

N.º 411/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 6 de abril de 2022, o Alvará de Licença n.º 17/22, em nome de ANTÓNIO LUIS VEIGA MARQUES, através do qual é licenciada a alteração ao lote 10 do alvará de loteamento 26/00, situado na **Rua da Cabreira**, da freguesia de **Castêlo da Maia**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2000/10/17, sob o n.º 842, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 4030, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 10, com a área de 355,00m<sup>2</sup>, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 128,00m<sup>2</sup>, com a área de impermeabilização de 254,40m<sup>2</sup>, com a área de construção de 371,15m<sup>2</sup> (sendo a área de 231,45m<sup>2</sup> destinada a habitação, 128,00m<sup>2</sup> a estacionamento na cave, e 11,70m<sup>2</sup> a varandas, terraços cobertos e alpendres), com 1 piso abaixo da cota de soleira e dois pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 6 de abril de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),



(FRANCISCO CUNHA, APO.º)

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/